



Município de Mondim de Basto
Câmara Municipal

AVISO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/84

(Artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, em cumprimento do determinado no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de Setembro, que por deliberação da câmara municipal de 28 de março de 2019, foi aprovada a primeira alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/84, de 24-05-1984 relativo ao “Loteamento da Quinta”, sito no lugar da Quinta, freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto.

A referida Alteração consiste no seguinte: é alterado o regulamento aplicável ao Lote n.º 6, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1564 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 08/19850109, sito no lugar da Quinta, freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto sendo permitida: (i) a edificação até 4 pisos (cave, rés-do-chão, andar e sótão); (ii) a constituição em propriedade horizontal do edificado, sendo possível destinar as frações que disponham de acesso direto a pisos térreos, a comércio e/ou serviços; por sua vez, o andar e o sótão destinar-se-ão, obrigatoriamente, a uma moradia unifamiliar, única. Em caso algum se admitirá o aumento da área construída, existente.

Não há alterações no que respeita a áreas de cedência ao domínio público, nem relativamente a quaisquer outros condicionamentos de licenciamento.

Para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro.

Paços do Município, 3 de abril de 2019/